

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 086/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Lei Promulgada n.º 787/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO, portador do CPF 070.283.704-02, residente na Rua João Porfírio de Souza, n.º 48 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar de treinamento obrigatório junto ao PCIRN, para fins de continuidade do convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação do ITEP/RN, tendo a viagem marcada para sair às 06h30m, do dia 22 de julho de 2026, com retorno às 15h00m, do dia 22 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 20 de julho de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 75163110

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 087/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Lei Promulgada n.º 787/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a LARISSA CAVALCANTI COSTA, portador do CPF 567.771.324-49, residente na Rua Iracema Hemeréciana Freire, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar de treinamento obrigatório junto ao PCIRN, para fins de continuidade do convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação do ITEP/RN, tendo a viagem marcada para sair às 06h30m, do dia 22 de julho de 2026, com retorno às 15h00m, do dia 22 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: Jonnathan Cunha
Código Identificador: 77233737

Baia Formosa/RN, 20 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

ATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO
NORTE/RN CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: ARNALDO FELIPE DE ARAUJO JUNIOR
(CLICK+RN TELECOM) CNPJ: 38.343.971/0001-07

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 34522630

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO VERBAL Nº 03/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO

CONTRATO VERBAL Nº 03/2026

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, ratifico por este termo, o Contrato Verbal nº 03/2026, e autorizo a Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamento de ar condicionado pertencente à Câmara Municipal de Barcelona/RN, que tem como escolhida a empresa AHBA LOCAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ 64.187.395/0001-66, com sede na Rua José Antônio da Costa, 148, Centro - CEP: 59.430-000 - Lagoa de Velhos/RN, com o valor total de R\$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais), com base no Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Barcelona/RN, 20 de julho de 2026.

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

Presidente

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet, com disponibilização de todos os equipamentos, bem como acompanhamento técnico necessário, objetivando o atendimento das demandas do Poder Legislativo Municipal de Caiçara do Norte/RN. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) — valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), mantido sem reajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0001 /
PROGRAMA: 0001 / PROJ./ATIV.: 2001 / NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.39 / FONTE: 1.500.

ASSINATURA: 29/04/2026

VIGÊNCIA: 30/04/2026 a 30/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:
Aditivo de prazo, nos termos do art. 107 da Lei nº
14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 29 de abril de 2026.

RETROATIVIDADE DOS EFEITOS: O presente Termo Aditivo
retroage os seus efeitos à data de 30 de junho 2026

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 48084872

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor HELSON DA SILVA FERREIRA, ocupante da função de VIGIA, lotado na Câmara Municipal, relativas ao período 2025/2026, que serão gozadas nos dias 20/07 a 03/08/2026 e de 01/09 a 15/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 20 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

PRESIDENTE

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 17205217

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
EXTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
000007/2026 - CMCR/RN***

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2026 - CMCR/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71.

CONTRATADA: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 46.262.345/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão legislativa e plenário eletrônico, incluindo locação de sistema informatizado com funcionalidades de controle de presença e quórum, pauta e ordem do dia, votações eletrônicas, microfones, relatórios e aplicativos móveis, bem como disponibilização de painel de exibição em tempo real das sessões, com fornecimento de smart tv em regime de comodato.

DATA DA VIGÊNCIA: 08 de julho de 2026 a 07 de julho de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Campo Redondo/RN, 08 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

LUIZ ANTONIO DA COSTA

BEZERRA

CPF/MF nº. 444.565.654-20

Vereador Presidente/Contratante

DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF nº 46.262.345/0001-14

JADSON F. MENDES DA SILVA

CPF nº. 046.609.294-69

Representante Legal/Contratada

*Republicada por erro material

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 28885567

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000012/2025 - CMCR/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
011/2025- CMCR/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.
09.079.302/0001-71.

CONTRATADA: AMERICO SERVICOS & CONSULTORIA,
inscrita no CNPJ/MF nº 49.011.583/0001-45.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 011/2025 -
CMCR/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2026 a 20/07/2027.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

Campo Redondo/RN, 20 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA

Contratante/Vereador Presidente

AMERICO SERVICOS & CONSULTORIA

CNPJ/MF nº. 49.011.583/0001-45

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Contratada/Representante Legal

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 42178751

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2026

PORTARIA Nº 063/2026

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor
eletivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor JOSIMAR LOPES, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, nos dias 20 e 21 de julho de 2026, com a finalidade de comparecer a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN para tratar de assuntos institucionais de interesse da Câmara Municipal, bem como dirigir-se à gráfica terceirizada do ITEP para realizar a retirada das carteiras de identidade confeccionadas.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 20 de julho de 2026.

MARIA CLARA GONZAGA LOPES

Diretora de Secretaria da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 82584726

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE AVISO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SISTEMA DE SOM

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAXARANGUAPE/RN

Torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Maxaranguape/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021; A Câmara Municipal de Vereadores de Maxaranguape/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SISTEMA DE SOM).

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do email: camaramunicipal@maxaranguape.rn.leg.br

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. A cotação deverá ser encaminhada até as 13h:00min do dia 24/07/2026.

MAXARANGUAPE/RN, 20 de Julho de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho

Agente de Contratação

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 27541004

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

AVISO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO prestação de serviços de Sistema de Votação

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAXARANGUAPE/RN

Torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Maxaranguape/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021; A Câmara Municipal de Vereadores de Maxaranguape/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Votação Eletrônica e aplicativo mobile da câmara de vereadores de Maxaranguape/RN, contemplando implantação de Sistema Informatizado, Treinamento, Suporte Técnico e Licença de Uso.

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do email: camaramunicipal@maxaranguape.rn.leg.br

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. A cotação deverá ser encaminhada até as 13h:30min do dia 24/07/2026.

MAXARANGUAPE/RN, 20 de Julho de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho

Agente de Contratação

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 16112572

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 24, inciso II, alínea "a", e Art. 84, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA todos os Excelentíssimos Senhores e as Senhoras Vereadoras para participarem de Sessão Extraordinária, a realizar-se no **dia 21 de julho de 2026 (terça-feira), às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN.**

A presente convocação tem por finalidade a apreciação e deliberação, em Regime de Urgência, dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhados por meio dos Ofícios nº 096, 097/2026 e 101/2026:

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 006/2026 - Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2026, no valor de R\$ 1.130.000,00;
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 007/2026 - Dispõe sobre a Instituição do Programa de Educação em Defesa Civil nas Escolas no Município de Olho d'Água do Borges/RN;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

• PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 009/2026 - Dispõe sobre a instituição do Programa de Vacinação nas Escolas para alunos da Educação Infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Senhores e as Senhoras Vereadoras para realização de Sessão Extraordinária destinada à apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 006/2026, nº 007/2026 e nº 009/2026, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Sessão Extraordinária referida no artigo anterior será realizada no **dia 21 de julho de 2026 (terça-feira), às 17h00 (dezessete horas), na sede do Poder Legislativo Municipal**, situada à Rua Etelvino Sales, 90, Olho d'Água do Borges - RN, 59730-000.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se, para que produza seus legais e administrativos efeitos.

Olho D'água do Borges/RN, 20 de julho de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 72218353

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro

no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. LUCINETE LAUREANO DE SOUZA, CPF nº. 008.213.274-70, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOA - PB, com o objetivo de participar do 75º Curso de conhecimento Integrados para Agentes Públicos que acontecerá no período de 23 á 27 de julho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de carvalho sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 25574256

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

Interno da Casa.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Douglas Haryson Barbosa de Farias, CPF nº. 011.411.514-13, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 75º Curso de conhecimento Integrados para Agentes Públicos que acontecerá no período de 23 à 27 de julho de 2026.

Art. 1º. Conceder ao Sr. Clodoaldo Jorge de Carvalho, CPF nº. 876.898.634-34, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 75º Curso de conhecimento Integrados para Agentes Públicos que acontecerá no período de 23 à 27 de julho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2026

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2026

Registre-se

Registre-se

Publique-se

Publique-se

Cumpra-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de carvalho sobrinho

Roldão Teixeira de carvalho sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 27353183

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 05801007

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO, CPF nº. 014.926.354-64, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 75º Curso de conhecimento Integrados para Agentes Públicos que acontecerá no período de 23 à 27 de julho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 20 de julho de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de carvalho sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 14652180

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
0807202601/2026 - DISPENSA Nº 18/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0807202601/2026.**

(*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO.

Ref. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0807202601/2026 - DISPENSA Nº 18/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807202601/2026.

(*) Na publicação da matéria do dia 06/02/2026 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0807202601/2026 - DISPENSA Nº 18/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807202601/2026, conforme assevera a Edição 2449 - Código Identificador 68482200;

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico executivo destinado à reforma e modernização do Plenário da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, contemplando layout, ambientação, acessibilidade, detalhamento executivo e demais elementos técnicos necessários à futura execução da obra.

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico executivo destinado à reforma e modernização do Plenário e das demais dependências da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, contemplando layout, ambientação, acessibilidade, detalhamento executivo e demais elementos técnicos necessários à futura execução da obra.

Demais atos consignados no aludido EXTRATO DO CONTRATO Nº 0807202601/2026 - DISPENSA Nº 18/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807202601/2026 consideram-se devidamente inalterados.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM. CUMpra-SE, com as cautelas legais de praxe.

Ruy Barbosa, 20 de julho de 2026.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidenta da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 87447603

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N.º 086, DE 20 DE JULHO DE
2026**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

PORTARIA

PORTARIA N.º 087, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Mariano de Sá, inscrito na matrícula n.º 000036-0, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a três diárias, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade João Pessoa/PB nos dias 21 à 24 de julho de 2026 para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 86844081

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Jussiene Dantas Pereira, inscrito na matrícula n.º 00038-2, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a três diárias, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade João Pessoa/PB nos dias 21 à 24 de julho de 2026 para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 07651704

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 088, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Joan Siderley Bernardino, inscrito na matrícula n.º 00028-1, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a três diária, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade João Pessoa/PB nos dias 21 à 24 de julho de 2026 para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 08504325

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 089, DE 20 DE JULHO DE 2026

O 1º Secretário da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Sales de Medeiros Neto, inscrito na matrícula n.º 000039-3, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a três diária, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade João Pessoa/PB nos dias 21 à 24 de julho de 2026 para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do 1º Secretário, 20 de julho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CLAYTON MARIANO DE SÁ

1º Secretário da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 13068013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 090 - DE 20 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 00024-6, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a três diárias, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade João Pessoa/PB nos dias 21 à 24 de julho de 2026 para participar do XI Congresso Nacional de Agentes Públicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 65573887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2026

DECLARA a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, reconhece a sucessão constitucional da Chefia do Poder Executivo Municipal, disciplina os efeitos institucionais decorrentes da decisão da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, usando da atribuição que lhe confere os arts. 41, 54, 58 e 66 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso/RN e o art. 38, VI e XX, do Regimento Interno, bem como em observância ao disposto na Constituição da República, no Código Eleitoral e na legislação vigente,

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito, fundado na supremacia da Constituição, na independência e harmonia entre os Poderes e na obrigatoriedade de cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, nos termos dos arts. 1º e 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 257, §2º, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), segundo o qual os recursos eleitorais não possuem efeito suspensivo, produzindo imediata eficácia as decisões proferidas pela Justiça Eleitoral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 048/2026, expedido pelo Juízo da 14ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando a esta Câmara Municipal o acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Grande do Norte que determinou a cassação dos diplomas do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, reconhecendo a imediata executividade da decisão e determinando a adoção das providências institucionais pertinentes;

CONSIDERANDO que a mencionada decisão judicial determinou, expressamente, a declaração da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a observância da sucessão constitucional da Chefia do Poder Executivo Municipal, até a posse dos candidatos eleitos em novo pleito majoritário;

CONSIDERANDO que o art. 38, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com o art. 41 da Lei Orgânica Municipal, atribui ao Presidente da Câmara a competência para declarar extinto o mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nas hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso/RN, segundo o qual será declarado vago, pela Câmara Municipal, o cargo de Prefeito nas hipóteses previstas na legislação, inclusive quando decorrentes de determinação da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a atuação da Câmara Municipal, na presente hipótese, possui natureza estritamente vinculada ao cumprimento da decisão emanada da Justiça Eleitoral, limitando-se ao reconhecimento formal dos efeitos jurídicos dela decorrentes e à adoção das providências institucionais necessárias à continuidade da Administração Pública, sem qualquer conteúdo constitutivo, discricionário ou substitutivo da competência jurisdicional;

DECRETA:

Art. 1º. A vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para todos os efeitos legais e institucionais, em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte no recurso eleitoral n.º 0600335-24.2024.6.20.0014, comunicada a esta Câmara Municipal por meio do Ofício n.º 048/2026, expedido pelo Juízo da 14ª Zona Eleitoral, cuja eficácia imediata decorre do art. 257, §2º, do Código Eleitoral.

Art. 2º. Em decorrência da vacância declarada no artigo anterior, fica reconhecida a sucessão constitucional da Chefia do Poder Executivo Municipal, assumindo, interinamente, o exercício do cargo de Prefeito do Município o Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Jean Ribeiro da Silva, até a posse dos candidatos eleitos em novas eleições majoritárias, a serem convocadas e realizadas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições da Constituição Federal, da

legislação eleitoral e o cronograma estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Enquanto perdurar o exercício interino da Chefia do Poder Executivo Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Vereador Alberto Charles, na qualidade de Vice-Presidente da Mesa Diretora, exercerá, interinamente, a Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, competindo-lhe o exercício integral das atribuições constitucionais, legais, regimentais e administrativas inerentes ao cargo, assegurando-se a continuidade das atividades legislativas e administrativas desta Casa.

Art. 4º. Em razão do afastamento temporário do Presidente da Câmara Municipal para o exercício da Chefia do Poder Executivo, fica convocado o primeiro suplente do Partido Social Democrático - PSD, Senhor Márcio José Gomes Neri, inscrito no CPF nº 026.546.654-70, para prestar o compromisso regimental e tomar posse no cargo de Vereador, passando a exercer, interinamente, o respectivo mandato parlamentar durante o período em que perdurar a substituição prevista no art. 2º deste Decreto, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da legislação aplicável.

Art. 5º. Compete à Secretaria Geral da Câmara Municipal promover todos os atos administrativos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto Legislativo, inclusive:

- I - proceder à sua publicação nos meios oficiais de divulgação;
- II - lavrar os respectivos termos de assunção, posse e exercício decorrentes deste Decreto;
- III - comunicar o inteiro teor deste ato ao Juízo da 14ª Zona Eleitoral, ao Tribunal Regional

Eleitoral do Rio Grande do Norte, ao Poder Executivo Municipal, ao Ministério Público Eleitoral, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e aos demais órgãos cuja ciência seja necessária à plena eficácia das providências ora formalizadas.

Art. 6º. Os atos praticados em decorrência deste Decreto Legislativo possuem natureza meramente declaratória, executória e instrumental, destinando-se exclusivamente ao cumprimento da decisão emanada da Justiça Eleitoral e à preservação da continuidade administrativa e da estabilidade institucional do Município, sem importar em inovação da ordem jurídica ou substituição da competência jurisdicional.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, nos termos da decisão judicial comunicada pelo Juízo da 14ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel Do Gostoso/RN, 20 de julho de 2026.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 70502567

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2026

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 41 e 58 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso/RN; no art. 6º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 201/1967; no art. 38, VI, IX e XX, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 048/2026-14ZE, que informa a cassação dos diplomas outorgados a Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, e João Eudes Rodrigues da Silva, Vice-Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no acórdão prolatado no recurso eleitoral n.º 0600335-24.2024.6.20.0014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o mandato de Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN, ocupado por Leonardo Teixeira da Cunha.

Art. 2º. Declarar extinto o mandato de Vice-Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN, ocupado por João Eudes Rodrigues da Silva.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel Do Gostoso/RN, 20 de julho de 2026.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 46264004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Vereadores para revisão e reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro/RN e elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, Vereador JOSÉ ADAILSON GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e modernização das normas que disciplinam a organização e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal às disposições constitucionais e legais vigentes;

CONSIDERANDO a importância da elaboração e implantação de um Código de Ética e Decoro Parlamentar destinado a disciplinar a conduta dos agentes políticos no exercício do mandato;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão e Reformulação do Regimento Interno e de Elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial os seguintes Vereadores:

I – JOSÉ COSTA DE ANDRADE – Presidente;

CPF: ***.232.574-**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

II – GUILHERME MATHEUS GOMES DE ARAÚJO – Relator;

CPF: ***,273.954-**

III – LILIAN SWAMY SOARES DE ARAÚJO GARCIA – Membro.

CPF: ***,380.134-**

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – proceder à análise do atual Regimento Interno da Câmara Municipal;

II – elaborar proposta de atualização, reforma ou consolidação do Regimento Interno;

III – elaborar minuta do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal;

IV – promover estudos, reuniões e consultas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

V – apresentar relatório final acompanhado das respectivas minutas legislativas para apreciação da Mesa Diretora e do Plenário.

Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por ato da Presidência, mediante justificativa.

Art. 5º Os trabalhos desempenhados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 20 de julho de 2026.

José Adailson Gomes

Presidente

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 82237446

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 052/2026-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Sr.º Adler Dean de Sena Bezerra sob o CPF nº 706.045.374-17, 0,5 (Meia) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE que acontecerá no dia 22 de julho de 2026, das 08 horas às 12:30 horas na sede da PCIRN em Natal/RN, localizada na Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão. Treinamento oferecido e realizado pelo INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA-ITEP – CNPJ: 05.067.810/0001-89.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de julho de 2026.

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 64368205

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 053/2026-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Sr.º Gilbani Cândido de oliveira sob o CPF nº 045.081.764-45, 0,5 (Meia) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear

despesas de viagem para participação do TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE que acontecerá no dia 22 de julho de 2026, das 08 horas às 12:30 horas na sede da PCIRN em Natal/RN, localizada na Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão. Treinamento oferecido e realizado pelo INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA-ITEP – CNPJ: 05.067.810/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de julho de 2026.

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 27014177

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PORTARIA

Portaria nº 054/2026-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

PORTARIA

Portaria nº 055/2026-GAB

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Sr.º Márcio da Silva Oliveira sob o CPF nº 017.548.804-52, 0,5 (Meia) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE que acontecerá no dia 22 de julho de 2026, das 08 horas às 12:30 horas na sede da PCIRN em Natal/RN, localizada na Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão. Treinamento oferecido e realizado pelo INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA-ITEP - CNPJ: 05.067.810/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de julho de 2026.

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 26600236

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Sr.º Suennia Rocha de Sales sob o CPF nº 018.176.414-84, 0,5 (Meia) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE que acontecerá no dia 22 de julho de 2026, das 08 horas às 12:30 horas na sede da PCIRN em Natal/RN, localizada na Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão. Treinamento oferecido e realizado pelo INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA-ITEP - CNPJ: 05.067.810/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de julho de 2026.

Roseli Maria da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de julho de 2026.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 60384870

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
PORTARIA

Portaria nº 056/2026-GAB

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

Publicado por: Roseli Maria da Costa
Código Identificador: 38427736

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Sr.º Sirlene Karina do Vale sob o CPF nº 055.682.764-39, 0,5 (Meia) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem para participação do TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE que acontecerá no dia 22 de julho de 2026, das 08 horas às 12:30 horas na sede da PCIRN em Natal/RN, localizada na Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão. Treinamento oferecido e realizado pelo INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA-ITEP - CNPJ: 05.067.810/0001-89.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 014-2026-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei nº 1.054/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LO-RUAMA BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 7*0.8.9*4-12**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Parlamentar, Função Gratificada correspondente ao percentual de 70% (setenta por

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

cento) incidente sobre o seu vencimento-base, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei Municipal nº 1.090, de 13 de fevereiro de 2025, em razão do exercício de encargos especiais decorrentes da designação para o desempenho de funções administrativas de maior responsabilidade.

Art. 2º A concessão da Função Gratificada de que trata o artigo anterior decorre da designação da servidora para exercer, cumulativamente às atribuições inerentes ao cargo de Diretora Parlamentar, as funções de Gestora e Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal, assumindo responsabilidade direta pelo acompanhamento, gerenciamento, fiscalização e controle da execução contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. No exercício das funções de Gestora e Fiscal de Contratos, competirá à servidora, dentre outras atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos sob sua responsabilidade, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e metas estabelecidas;

II - atestar a regular execução dos serviços e o recebimento de bens, certificando a conformidade da execução contratual para fins de liquidação e pagamento das despesas;

III - registrar ocorrências, determinar providências saneadoras, solicitar esclarecimentos à contratada e comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada durante a execução dos contratos;

IV - promover o controle dos prazos contratuais, vigências, reajustes, repactuações, prorrogações, reequilíbrios econômico-financeiros e demais eventos relacionados à gestão contratual;

V - elaborar relatórios de acompanhamento, emitir manifestações técnicas e subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas à execução dos contratos;

VI - zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público na execução contratual, desempenhando atividades que demandam elevado grau de responsabilidade e dedicação.

Art. 3º A Função Gratificada possui caráter transitório, sendo devida exclusivamente enquanto perdurar o exercício das atribuições que motivaram sua concessão, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo, por ato da Presidência, em razão da conveniência e oportunidade da Administração, não se incorporando à remuneração da servidora para qualquer efeito legal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 14 de julho de 2026.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 73327063

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 001/2026

Pelo presente Edital, a PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SERRINHA/RN, no uso das suas atribuições legais, e a requerimento da Prefeitura Municipal, CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no Plenário José Bento de Freitas, localizado na sede desta edilidade, com início às 9h do dia 22 de julho de 2026, nos termos do Regimento Interno, com as seguintes matérias na Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 06/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 351/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 537/2025, para modificar a denominação e ampliar as competências da unidade administrativa responsável pelas políticas de diversidade e inclusão social, incorporando as políticas de promoção da igualdade racial e dos direitos humanos, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

PROJETO DE LEI Nº 07/2026 – Institui, no âmbito do município de Serrinha/RN, o programa de vacinação nas escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada, a estratégia municipal de vacinação extramuros e o cartão de vacinação em dia como requisito para matrícula escolar, estabelecendo procedimentos de verificação e outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 06/2026 – Altera a Lei Municipal nº 351, de 8 de novembro de 2011, para reorganizar a Secretaria Municipal de Desportos e a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Comércio e Indústria; altera o Anexo II da Lei Municipal nº 538, de 21 de janeiro de 2025; e dá outras providências.

A(s) proposição(ões) mencionada(s) no presente Edital, encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria da Câmara Municipal de Serrinha/RN, à disposição dos interessados para exame prévio ao debate e deliberação em sessão extraordinária.

Serrinha/RN, 20 de julho de 2026.

VIVIANE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 84805537

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Upanema que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer da Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando: Contratação da empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, visando a inscrição de 02(dois) vereadores, para participar do para participar do 1307º Curso de capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ORÇAMENTO PUBLICO CONSTRUINDO A CIDADANIA, entre os dias 21 á 25 de julho de 2026, na Cidade de Fortaleza – CE.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, CNPJ: 39.451.628/0001-49

VALOR: de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 08 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

VEREADOR - PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 48541632

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 000002-4;

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001, DO CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATO Nº.....: 023/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITACAO Nº
017/2025- CMU

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE
UPANEMA

CONTRATADA(O).....: LEMOS E MARQUES LTDA,
CNPJ/MF: 01.243.220/0001-09

OBJETO.....: Primeiro aditivo de prazo ao contrato de serviços continuados de Contratação de pessoa jurídica para a cessão do direito de uso de Sistemas Informatizados de Diárias, Controladoria, Patrimônio e Almoxarifado, destinados a atender às necessidades e atividades da Câmara Municipal de Upanema/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa desses softwares, em conformidade com as alterações da legislação brasileira; inclui-se, ainda, a migração dos dados atualmente em produção, o treinamento nas novas soluções e o suporte técnico às unidades operacionais integradas.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto
2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 21 de julho de 2026 a 21 de
julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de julho de 2026.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 74638333

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05(CINCO) diárias, totalizando de R\$5.000,00 (cinco mil reais), ao Sr. CHARLES DENIS GAMA, ocupante do Cargo: Vereador, matrícula 130815-7, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de FORTALEZA/RN. Conforme a seguir:

Destino: participar do 1307º Curso de capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ORÇAMENTO PÚBLICO CONSTRUINDO A CIDADANIA.

Período do Afastamento: 21 a 26 DE JULHO.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

para fazer face às despesas com locomoção à cidade de FORTALEZA/RN. Conforme a seguir:

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Destino: participar do 1307º Curso de capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ORÇAMENTO PÚBLICO CONSTRUINDO A CIDADANIA.

Upanema/RN, 20 DE JULHO DE 2026.

Período do Afastamento: 21 a 26 DE JULHO.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 50815324

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 086 DE 20 DE JULHO DE 2026

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Upanema/RN, 20 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Art. 1º CONCEDER 05(CINCO) diárias, totalizando de R\$5.000,00 (cinco mil reais), ao Sr. GINETON DA COSTA E SILVA, ocupante do Cargo: Vereador, matrícula 130816-5,

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 33304058

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Prestação de Serviço em Confeção de Pannel em MDF Madeirado, para revestimento de parede. Os Móveis devem conter peças com encaixe perfeito e acabamento aprimorado, incluindo fornecimento de equipamentos e mão de obra para instalação no Plenário dessa Edilidade.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail EQUIPEPLANEJAMENTOCMJC@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000, de 08:00H ÀS 13:00H.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail EQUIPEPLANEJAMENTOCMJC@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000, de 08:00H ÀS 13:00H.

JOÃO CAMARA/RN, em 20 de julho de 2026.

FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS

COORD. GESTÃO DE CONTRATOS

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 87055234

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 38/2026

Retifica a portaria nº 35/2026, que dispõe sobre a concessão de férias do servidor HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria nº 35/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os arts. 2º e 3º da Portaria nº 35/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O servidor usufruirá do período de férias correspondente a 20 (vinte) dias, no período de 13 de agosto de 2026 a 1º de setembro de 2026, em razão da conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) primeiros dias do período de férias.

Art. 3º Fica autorizada, nos termos do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) primeiros dias das férias, compreendidos entre 03 de agosto de 2026 e 12 de agosto de 2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 35/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 20 de julho de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000
E-mail: presidencia.cmln@gmail.com
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02

Publicado por:
JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Código Identificador: 37700374

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

PORTARIA Nº. 85 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 783/2025 – LOA vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 15 de junho de 2026

RODRIGO CIPRIANO DA
SILVA:10128738464

Assinado de forma digital por RODRIGO
CIPRIANO DA SILVA:10128738464
Dados: 2026.07.16 12:03:10 -03'00'

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

			Fonte	Região	Valor
01.001	Câmara Municipal				7.000,00
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				7.000,00
Suplementar	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
Total					7.000,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001	Câmara Municipal				7.000,00
1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				7.000,00
Reduzir	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7.000,00
Total					7.000,00

O presente Crédito justifica-se Remanejamento de reforço de dotação orçamentária.

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): F BATISTA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 27.141.629/0001-08, com sede no Sítio Mangabeira, nº 08 – Ceará-Mirim/RN. CEP: 59.570-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação/decoração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Valor Global: R\$ 41.031,40 (Quarenta e um mil e trinta e um reais e quarenta centavos)

Fundamentação: art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 17 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Projetos de Atividade: 01.031.0002.1116 - Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2110 – Projeto Câmara Cidadã - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Ceará-Mirim/RN, em 17 de julho de 2026.

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

FRANCISCO BATISTA DA SILVA

F BATISTA DA SILVA ME

Pela contratada

Publicado por:

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Código Identificador: 57207486

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.246, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao **VEREADOR** infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FÉRIAS	
		INÍCIO	FIM
Francisco Moreira Pires	44-1	01/07/2026	30/07/2026

Art. 2º - Ficam autorizados os pagamentos do adicional de 1/3 (um terço) sobre o respectivos subsídios (art 1º, I, da Lei Municipal nº 1.246/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2026.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 03 de julho de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938/0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 87370688

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 060/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 27-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar de assuntos institucionais na FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN), no dia 21 de julho, em sua sede localizada na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN; e Participar de uma reunião para tratar de melhoria hídrica para o município de Cerro Corá, no dia 21 de julho de 2026, na sede da Assembleia Legislativa localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal, CEP 59025-300.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 13815452

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 061/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 35-2, 01 (uma) diária sem pernoite, participar de uma reunião para tratar de melhoria hídrica para o município de Cerro Corá, no dia 21 de julho de 2026, na sede da Assembleia Legislativa localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal, CEP 59025-300.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 26724447

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

1º Semestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	110.103,96	116.603,96	117.448,96	117.448,96	122.238,09	133.183,01	103.186,13	115.779,44	122.002,00	114.474,26	114.841,84	114.841,84	1.402.153,38	0,00	
Pessoal Ativo	110.103,96	116.603,96	117.448,96	117.448,96	122.238,09	133.183,01	103.186,13	115.779,44	122.002,00	114.474,26	114.841,84	114.841,84	1.402.153,38	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.686,13	103.186,13	103.186,13	103.186,13	107.979,26	103.186,13	103.186,13	96.686,13	96.686,13	96.686,13	96.686,13	96.686,13	1.210.522,69	0,00	
Obrigações Patronais	13.417,83	13.417,83	14.262,83	14.262,83	14.262,83	29.998,88	0,00	12.593,31	25.316,86	17.788,13	18.155,71	18.155,71	191.633,69	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	110.103,96	116.603,96	117.448,96	117.448,96	122.238,09	133.183,01	103.186,13	115.779,44	122.002,00	114.474,26	114.841,84	114.841,84	1.402.153,38	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														64.060.901,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														3.200.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														1.750.229,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														1.095.204,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)														58.052.377,31	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)														1.402.153,38	2,42
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														3.483.142,64	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														3.308.885,51	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														3.134.828,37	5,40

- 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- 2 - No apaceamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DCA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
- 3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450



MUNICIPIO DE BOM JESUS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
824.024-##
PRESIDENTE DA CÂMARA

BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
116.744-##
CONTROLADORA

FRANCISCO PESSOA PONTES
659.964-##
CONTADOR

Publicado por:
RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 21060254

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		64.060.901,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		60.860.901,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.052.377,31	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.402.153,38	2,42
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		3.483.142,64	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		3.308.985,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		3.134.828,37	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA

###.824.024-##

PRESIDENTE DA CÂMARA

BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS

###.116.744-##

CONTROLADORA

FRANCISCO PESSOA PONTES

###.659.964-##

CONTADOR

Publicado por:
RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 80808853

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - **DECRETO**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2026

DECLARA a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, reconhece a sucessão constitucional da Chefia do Poder Executivo Municipal, disciplina os efeitos institucionais decorrentes da decisão da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, usando da atribuição que lhe confere os arts. 41, 54, 58 e 66 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso/RN e o art. 38, VI e XX, do Regimento Interno, bem como em observância ao disposto na Constituição da República, no Código Eleitoral e na legislação vigente,

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito, fundado na supremacia da Constituição, na independência e harmonia entre os Poderes e na obrigatoriedade de cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, nos termos dos arts. 1º e 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 257, §2º, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), segundo o qual os recursos eleitorais não possuem efeito suspensivo, produzindo imediata eficácia as decisões proferidas pela Justiça Eleitoral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 048/2026, expedido pelo Juízo da 14ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando a esta Câmara Municipal o acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte que determinou a cassação dos diplomas do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, reconhecendo a imediata executividade da decisão e determinando a adoção das providências institucionais pertinentes;

CONSIDERANDO que a mencionada decisão judicial determinou, expressamente, a declaração da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a observância

Rua Alto Mar, 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59.585-000
administrativo@cmsaomigueldogostoso.rn.gov.br | +55 (84) 98153-3312
CNPJ: 01.641.583/0001-00



da sucessão constitucional da Chefia do Poder Executivo Municipal, até a posse dos candidatos eleitos em novo pleito majoritário;

CONSIDERANDO que o art. 38, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com o art. 41 da Lei Orgânica Municipal, atribui ao Presidente da Câmara a competência para declarar extinto o mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nas hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso/RN, segundo o qual será declarado vago, pela Câmara Municipal, o cargo de Prefeito nas hipóteses previstas na legislação, inclusive quando decorrentes de determinação da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a atuação da Câmara Municipal, na presente hipótese, possui natureza estritamente vinculada ao cumprimento da decisão emanada da Justiça Eleitoral, limitando-se ao reconhecimento formal dos efeitos jurídicos dela decorrentes e à adoção das providências institucionais necessárias à continuidade da Administração Pública, sem qualquer conteúdo constitutivo, discricionário ou substitutivo da competência jurisdicional;

DECRETA:

Art. 1º. A vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para todos os efeitos legais e institucionais, em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte no recurso eleitoral n.º 0600335-24.2024.6.20.0014, comunicada a esta Câmara Municipal por meio do Ofício n.º 048/2026, expedido pelo Juízo da 14ª Zona Eleitoral, cuja eficácia imediata decorre do art. 257, §2º, do Código Eleitoral.

Art. 2º. Em decorrência da vacância declarada no artigo anterior, fica reconhecida a sucessão constitucional da Chefia do Poder Executivo Municipal, assumindo, interinamente, o exercício do cargo de Prefeito do Município o Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Jean Ribeiro da Silva, até a posse dos candidatos eleitos em novas eleições majoritárias, a serem convocadas e realizadas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições da Constituição Federal, da legislação eleitoral e o cronograma estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Enquanto perdurar o exercício interino da Chefia do Poder Executivo Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Vereador Alberto Charles,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450



na qualidade de Vice-Presidente da Mesa Diretora, exercerá, interinamente, a Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, competindo-lhe o exercício integral das atribuições constitucionais, legais, regimentais e administrativas inerentes ao cargo, assegurando-se a continuidade das atividades legislativas e administrativas desta Casa.

Art. 4º. Em razão do afastamento temporário do Presidente da Câmara Municipal para o exercício da Chefia do Poder Executivo, fica convocado o primeiro suplente do Partido Social Democrático – PSD, Senhor Márcio José Gomes Neri, inscrito no CPF nº 026.546.654-70, para prestar o compromisso regimental e tomar posse no cargo de Vereador, passando a exercer, interinamente, o respectivo mandato parlamentar durante o período em que perdurar a substituição prevista no art. 2º deste Decreto, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da legislação aplicável.

Art. 5º. Compete à Secretaria Geral da Câmara Municipal promover todos os atos administrativos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto Legislativo, inclusive:

I – proceder à sua publicação nos meios oficiais de divulgação;

II – lavrar os respectivos termos de assunção, posse e exercício decorrentes deste Decreto;

III – comunicar o inteiro teor deste ato ao Juízo da 14ª Zona Eleitoral, ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, ao Poder Executivo Municipal, ao Ministério Público Eleitoral, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e aos demais órgãos cuja ciência seja necessária à plena eficácia das providências ora formalizadas.

Art. 6º. Os atos praticados em decorrência deste Decreto Legislativo possuem natureza meramente declaratória, executória e instrumental, destinando-se exclusivamente ao cumprimento da decisão emanada da Justiça Eleitoral e à preservação da continuidade administrativa e da estabilidade institucional do Município, sem importar em inovação da ordem jurídica ou substituição da competência jurisdicional.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, nos termos da decisão judicial comunicada pelo Juízo da 14ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel Do Gostoso/RN, 20 de julho de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA
Assinado de forma digital por JEAN RIBEIRO DA SILVA:08107352459
Dados: 2026.07.20 15:00:40 -03'00'

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso

Rua Alto Mar, 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59.585-000

administrativo@cmsaomigueldogostoso.rn.gov.br | +55 (84) 98153-3312

CNPJ: 01.641.583/0001-00

Publicado por:
JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 81620338

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

PORTARIA Nº 015/2026 - GPCMSFO

São Francisco do Oeste/RN, 20 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 002/2025 - GPCMSFO, que, "Estabelece o valor de diárias do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, dos cargos comissionados, dos demais servidores e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao Senhor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, inscrito no CPF nº *****.383.794-****, destinada ao custeio de despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 21 de julho de 2026.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade custear as despesas decorrentes da viagem institucional do Vereador/Presidente à cidade de Natal/RN, onde cumprirá agenda institucional junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para tratar de assuntos pertinentes e de interesse da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

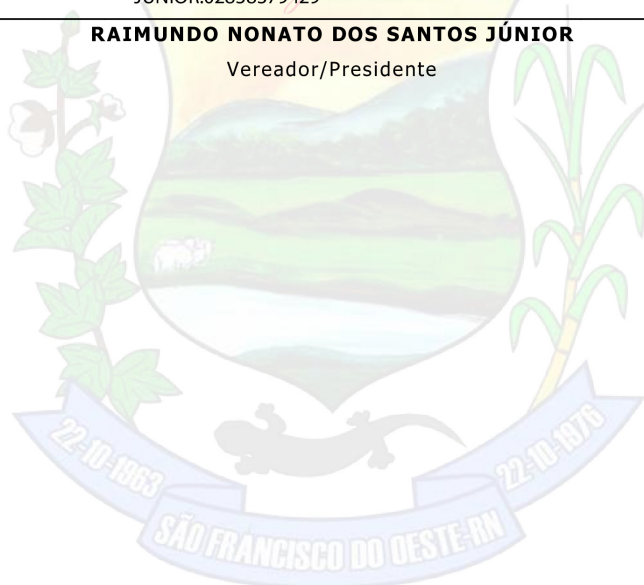
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANTÔNIO SILVANO LEITE – GABINETE
DO PRESIDENTE – SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, 20 DE JULHO DE 2026.

RAIMUNDO NONATO
DOS SANTOS
JUNIOR:02838379429

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
JUNIOR:02838379429
Dados: 2026.07.20 15:21:32 -03'00'

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador/Presidente



Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 71842485

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

PORTARIA Nº 016/2026 - GPCMSFO

São Francisco do Oeste/RN, 20 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 002/2025 - GPCMSFO, que, "Estabelece o valor de diárias do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, dos cargos comissionados, dos demais servidores e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Senhor **GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS**, Vereador da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, inscrito no CPF nº *****.404.624-****, destinada ao custeio de despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 21 de julho de 2026.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade custear as despesas decorrentes da viagem institucional do Vereador à cidade de Natal/RN, onde cumprirá agenda institucional junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para tratar de assuntos pertinentes e de interesse da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

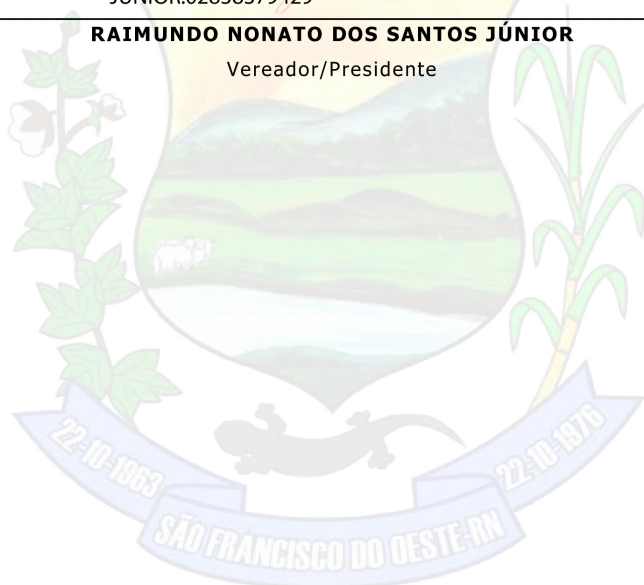
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANTÔNIO SILVANO LEITE – GABINETE
DO PRESIDENTE – SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, 20 DE JULHO DE 2026.

RAIMUNDO NONATO
DOS SANTOS
JUNIOR:02838379429

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
JUNIOR:02838379429
Dados: 2026.07.20 15:30:10 -03'00'

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador/Presidente



Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 37225673

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 038/2026

Taipu/RN, 20 de julho de 2026.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, 04 (quatro) diárias de viagem no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, para custear as despesas com alimentação e locomoção e estadia, na cidade de Bananeiras/PB, durante os dias 22 a 25 de julho de 2026 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO 5º CONGRESSO NORDESTINO DE AGENTES E GESTORS PÚBLICOS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE JULHO DE 2026 NA CIDADE DE BANANEIRAS-PB.** Local do evento: Auditório da UFPB – Bananeiras/PB.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 21437486

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 039/2026

Taipu/RN, 20 de julho de 2026.

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **ANALICE DE MELO VIANA**, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 012.291.294-21, 04 (quatro) diárias de viagem no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, para custear as despesas com alimentação e locomoção e estadia, na cidade de Bananeiras/PB, durante os dias 22 a 25 de julho de 2026 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO 5º CONGRESSO NORDESTINO DE AGENTES E GESTORS PÚBLICOS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE JULHO DE 2026 NA CIDADE DE BANANEIRAS-PB.** Local do evento: Auditório da UFPB – Bananeiras/PB.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 08187612

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 040/2026

Taipu/RN, 20 de julho de 2026.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSIMAR FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 056.741.024-22, 04 (quatro) diárias de viagem no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, para custear as despesas com alimentação e locomoção e estadia, na cidade de Bananeiras/PB, durante os dias 22 a 25 de julho de 2026 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO 5º CONGRESSO NORDESTINO DE AGENTES E GESTORS PÚBLICOS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE JULHO DE 2026 NA CIDADE DE BANANEIRAS-PB.** Local do evento: Auditório da UFPB – Bananeiras/PB.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 07641476

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 041/2026

Taipu/RN, 20 de julho de 2026.

Concede diária a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 655.308.704-06, 04 (quatro) diárias de viagem no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, para custear as despesas com alimentação e locomoção e estadia, na cidade de Bananeiras/PB, durante os dias 22 a 25 de julho de 2026 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO 5º CONGRESSO NORDESTINO DE AGENTES E GESTORES PÚBLICOS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE JULHO DE 2026 NA CIDADE DE BANANEIRAS-PB**. Local do evento: Auditório da UFPB – Bananeiras/PB.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 26718388

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2025

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

DISTRADADO: LITORAL NET LTDA

CNPJ: 10.914.988/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET FIBRA ÓTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIBAU-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

ASSINAM: PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU – RN, O SR. ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE. PELA PARTE DISTRATADA A EMPRESA LITORAL NET LTDA

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06601430

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR os vereadores; **Frederico Ferreira Dantas e Ednaldo Gonçalves Dantas**, para comporem a **Comissão Representativa** (Recesso Parlamentar) de que dispõe o artigo 338, da Resolução nº 040/98, (Regimento Interno) sobre a presidência da Mesa Diretora, com os seguintes objetivos;

- a) Zela pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- b) Zelar pela observância da Lei Orgânica Municipal e dos direitos e garantias individuais;
- c) Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias, observado o disposto no inciso VIII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

II-Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Palácio Ver. Washington Medeiros
Gabinete do Presidente
Em, 20 de julho de 2026.

Juscelino Herculano Jales
Presidente

PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS

Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000 - FONE (084) 3365-0145

Blog:camarademessiasargino.blogspot.com

Publicado por:
JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 42032715

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2450

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.